



RESOLUÇÃO N.º 008, DE 02 DE MAIO DE 2023 | CMDCA BALIZA/GO

Dispõe sobre a Retificação do Calendário Eleitoral Referente ao Edital n.º 001/2023, quanto a alteração do prazo para inscrição.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE BALIZA/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 686/2023 de 13 de Março de 2023.

CONSIDERANDO que Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 686/2023 13 de março de 2023 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal 686/2023 de 13 de Março de 2023 no **Art. 14 § 1.º** Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas.

CONSIDERANDO que não houve um número de no mínimo dez inscritos para as eleições do Conselho Tutelar, a comissão especial decide prorrogar as inscrições até o dia **09 de maio de 2023**, em um total de 5 dias úteis.

CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 686/2023 de 13 de março de 2023;

Artigo 1º - RESOLVE PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO DIA 03/05/2023 A 09/05/2023.

CALENDÁRIO ELEITORAL.

Eleições CT 2023

3. DO CALENDÁRIO

3.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BALIZA/GO



Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
31/03 a 09/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
10/05/2023 15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22 a 26/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
29/05 a 02/06/2023 09/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
12 a 16/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
19 a 23/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
23/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
26/06/2023 27-29/06/23 prazo recursal 30/06/23 resultado	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
03/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
12/07 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
06/07/2023	Solicitação das urnas e apoio ao TRE.
06/07/2023	Acerca das condutas vedadas.
10/07/2023	Reuniao com candidatos habilitados para orientacoes.
22/08/2023	Relação dos nomes dos fiscais de votação e apuração
15/09/2023	Informar os Órgãos Públicos onde será realizada a eleição
18/09/2023	Divulgação e Publicação dos locais de votação (item 9.3)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BALIZA/GO



27/09/2023	Reunião com Presidente, mesários e escrutinadores
30/09/2023	Último dia para Campanha Eleitoral
01/10/2023	Dia de Processo de Escolha Membros do Conselho Tutelar Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Apuração dos votos
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
06/10/2023	Último dia para recurso contra resultados da eleição
11/10/2023	Publicação do Resultado Final da Eleição
17/10/2023	Entrega dos documentos na Secretaria Executiva do CMDCA
10/01/2024	Diplomação dos Conselheiros e Posse (item 11.3)
11/01/2024	Início do mandato duração de 04 anos
06/07/2023	acerca das condutas vedadas
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art.02. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALIZA/GO, aos 02 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023)

Comissão Especial Eleições para o Conselho Tutelar de BALIZA -GO:

NOME	ENTIDADES GOV/CIVIL	REPRESENTAÇÃO
Sheila Souza Silva Matos	Representante Governamental;	TITULAR
Cleide Batista Nery	Representante Governamental;	SUPLENTE
Divino Francisco Martins Maia	Representante da Sociedade Civil	TITULAR
Zeni Rosa de Jesus	Representante da Sociedade Civil	SUPLENTE

Publique-se

Encaminhe - se cópias ao Ministério Público,

Baliza-GO de 02 de maio de 2023.

Sheila Souza S. Matos

**Sheila Souza Silva Matos
Presidente do CMDCA**

*Sheila Souza Silva Matos
Presidente do CMDCA*